



OF/042/2024/GSC

Natalândia-MG, 27 de dezembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física da proposição abaixo relacionada, depois de discutida e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 001/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Altera a Lei Complementar nº 22, de 27 de dezembro de 2017, que "Institui o Código Tributário Municipal e estabelece normas gerais de Direito Tributário aplicáveis ao Município de Natalândia"**.

Atenciosamente,


VER.ª Noely Maria Machado
Presidente

Recebemos
EM 27 / 12 / 24
Viviana Valim

Viviana Valim
Secretária Municipal de Governo
CPF: 119.637.076-13